



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 280/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, por concessão de licença sem vencimento no período de 01/12/2018 a 31/01/2019, em conformidade com o solicitado no Ofício nº094/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselheiro Tutelar abaixo nominado.

LUDSON CAIÃ XAVIER SOARES – MAT: 60065.

II - NOMEAR, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o primeiro suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, e durante o respectivo período constante do item I.

SEBASTIÃO JOSÉ LEANDRO – RG: 068141530 expedido pelo Detran/RJ.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 280 de 07/12/18

PUBLICADO em 15/12/18, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pág. 5

Edição nº 1165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
07 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreção